

GOVERNADOR VISITOU...

(Conclusão da 1.ª pag.)
Direito, Prof. Luiz Antônio da Gama e Silva; do sub-chefe da Casa Civil, sr. Cunha Lima; de professores da Academia e outros institutos de ensino superior, o Governador percorreu o recinto da exposição, demoradamente.

Nessa oportunidade, declarou o Chefe do Executivo que a Cidade Universitária representava a concretização dos ideais de que se achava imbuído ao deixar os bancos da tradicional Academia, e os esforços que tem desenvolvido a administração paulista.

Observou o Prof. Carvalho Pinto que "graças à compreensão generalizada do povo de nossa terra, a administração pode mostrar à população onde estão sendo aplicados os recursos dos contribuintes, desde as obras já realizadas e em curso no setor da infraestrutura, até as do ensino, como bem ilustra esta esplêndida realidade que é a Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira". Concluiu o Governador afirmando que "esta iniciativa não representa apenas planos, mas realizações concretas, e de grande significado para São Paulo, não só no plano material, mas, em particular, no espiritual".

O Governador, durante a visita, ouviu as explicações do eng. Paulo Camargo, do Fundo de Construção da Cidade Universitária, sobre detalhes do projeto e andamento das obras, interessando-se pelo desenvolvimento das construções onde ficarão abrigados os atletas que participarão dos Jogos Panamericanos de 1963. Desejou o Chefe do Executivo saber se a raia para prática do remo seria construída dentro das medidas olímpicas — 2150 m — o que foi confirmado pelo engenheiro Paulo Camargo. Este explicou também que os 12 blocos da construção terão capacidade para hospedar grande número de atletas. A concorrência pública para construção desses blocos se encerrará hoje e já ama-

nhá será levada à aprovação do Governador, conforme informou a reportagem o sr. Paulo Camargo.

Finalmente, o Chefe do Executivo, acompanhado das autoridades e professores da Faculdade, dirigiu-se à Sala "Visconde de São Leopoldo", visitando suas instalações.

Novo matadouro de Alvaro de Carvalho

Dentro do programa de elevação do padrão sanitário do Interior de S. Paulo, com apoio do DOS e da Caixa Econômica Estadual, a Prefeitura de Alvaro de Carvalho construiu um novo matadouro municipal. A obra, financiada pela Caixa Econômica Estadual, servirá a uma população de 10.000 habitantes, tendo a capacidade de abate de 14 bovinos, 8 suínos e 6 caprinos.

ENERGIA ELÉTRICA PARA A ALTA ARARAQUARENSE

O Governador Carvalho Pinto recebeu, ontem, durante a audiência às autoridades do Interior, uma comissão representando os Municípios da Alta Araraquarense, a saber: Palmeira D'Oeste, Populina, Santa Albertina, Urânia, Três Fronteiras, Guarani D'Oeste, Dolcinópolis, Estrela D'Oeste, Santa Fé do Sul, Jales, Meridiano e Indaiatuba.

Os assuntos tratados na audiência foram, de modo geral, praticamente solucionados, sendo o mais importante deles o relacionado com a transmissão e distribuição de energia elétrica à região da Alta Araraquarense, considerado, por todos, o problema fundamental do momento.

Cumprimentando o Chefe do Executivo, discursou na oportunidade o sr. Roberto Rollemberg, Prefeito de Jales, que dis-

Execução de obras sanitárias

Com a cooperação de engenheiros do Departamento de Obras Sanitárias, da Secretaria da Viação, e financiamento da Caixa Econômica do Estado, as Prefeituras mencionadas a seguir estão desenvolvendo projetos de saneamento de suas áreas urbanas, especialmente no campo dos serviços de esgotos e de água potável. Com esse objetivo, o DOS assinou os seguintes contratos para obras do Plano de Ação nesse setor:

Birigui: Obras de água, no montante de Cr\$ 510.065,40; Rancharia, locação de serviços para administração de obras de água, no montante de Cr\$ 240.000,00; Pedregulho, locação de serviços para administração de obras de serviços de esgotos, no valor de Cr\$ 280.000,00; Taquaritinga, aquisição de equipamento hidroelétrico para os serviços de água, no valor de Cr\$ 921.620,00; Lins, construção de 2.700 tubos de concreto armado no valor de Cr\$ 702.000,00.

se que "as autoridades municipais do Interior, sabendo o que representa a execução do Plano de Ação, não podem deixar de manifestar a sua integral solidariedade ao Governador de São Paulo."

E, mais adiante: "Os Prefeitos aqui reunidos, perante os deputados presentes, srs. Aluísio Nunes Ferreira, Wilson Lapa, Osvaldo dos Santos Ferreira e José Maria Leal da Costa Neves, desejam deixar bem definida a sua posição política de integral defesa da eleição direta do futuro Governador do Estado". Prosseguindo, esclareceu o sr. Roberto Rollemberg que toda a interlândia reconhece no Governador Carvalho Pinto "a pedra angular da estabilidade da política nacional" e que os melhoramentos já proporcionados às várias regiões do Interior, eram a garantia de que somente um Governo nos moldes do atual poderá solucionar os problemas que afligem as populações interioranas".

Títulos de Cidadania...

(Conclusão da 1.ª pag.)
var o progresso apenas aos grandes centros urbanos. E posso assegurar que para o futuro, não haverá Governador que se sustente neste pósto sem continuar oferecendo ao Interior o apoio de que ele necessita".

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações e Impressão . . .	36-2684
Gerência	36-2752	Assinaturas e Arquivo . .	36-2724
Contadoria	36-2764	Revisão	36-6184
Redação	34-5810	Oficinas	
Expediente	36-7931	de Obras	36-2598
Seção do Pessoal . . .	36-6183	do Jornal	36-2552
Material	36-2587		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 8,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE . . Cr\$ 10,00

Assinaturas

"Diário do Executivo"	"Diário da Justiça"
Annual 800,00	Annual 650,00
Semestral 400,00	Semestral 325,00
Trimestral 250,00	Trimestral 200,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano, 6 ou 3 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

—//—

Para a compra de impressos em geral, coleções de Leis e Decretos, Folhetos, Separatas, Jornais atrasados, etc., e para consulta de coleções e jornais:

RUA DA GLÓRIA N. 346

AUTORIZADA A CONSTRUÇÃO...

(Seg. 1.ª pag. de Conclusão)

Cabral. O projeto dessa unidade, que foi contratado por 459 mil cruzeiros em fins de abril do corrente ano, foi elaborado através da DOP atendendo a um programa estabelecido pela Secretaria da Saúde e Conselho Superior de Saúde. Compreenderá diversos serviços médicos, dentários, Departamento Estadual da Criança, Departamento de Profilaxia da Lepra, Divisão de Serviço de Tuberculose, Posto Médico, Centro de Saúde e outros.

OS CENTROS ASSISTENCIAIS

O Plano de Ação do Governo Carvalho Pinto programou a cons-

trução de oito centros assistenciais nesta Capital, além dos quatro já existentes em 1959. Os centros do Bosque da Saúde, Santo Amaro e Santa Cecília acham-se em andamento. Além do de Vila Prudente, ora contratado, deverão ser erguidas outras unidades nos bairros do Brás, Pinheiros, Penha e São Miguel Paulista. Cada Centro Assistencial proporciona assistência, direta ou indiretamente, a cerca de 350.000 pessoas.

O de Vila Prudente deverá estar concluído em 20 meses, sendo de dois meses o prazo para a execução dos trabalhos de fundação e 18 para a construção do edifício e serviços complementares.

A V I S O

Acha-se à venda, no Almoarifado da I.O.E. o modelo de impresso N. 48, ao preço de Cr\$ 220,00 cada bloco com 100 folhas, referente ao Decreto N. 37.403, de 22 de outubro de 1960, que regula o controle de despesas sujeita a empenho automático e dá outras providências.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.574, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1961
Altera as Tabela Explicativas do orçamento vigente
CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 6.050.000,00 (seis milhões e cinquenta mil cruzeiros), as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas ao Poder Legislativo.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

VERBA N. 1	Pessoal	Cr\$
8.00.0	0 Pessoal Fixo	
	04 Diárias e ajudas de custo	
641	Ajudas de custo	6.000.000,00
	SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
	VERBA N. 3	
	Pessoal	
8.00.1	1 Pessoal Variável	
	10 Extranumerários	50.000,00
	101 Mensalistas	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	6.050.000,00

Artigo 2.º — Para atender as suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas, no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

VERBA N. 1	Pessoal	Cr\$
8.00.0	0 Pessoal Fixo	
	00 Subsídios	
000	Subsídios	6.000.000,00
	SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	
	VERBA N. 3	
	Pessoal	
8.00.1	1 Pessoal Variável	
	15 Gratificações	50.000,00
	152 Pela prestação de serviços extraordinários	
	TOTAL DAS REDUÇÕES	6.050.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 28 de dezembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vilhal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 28 de dezembro de 1961.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.575, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe sobre doação de veículos usados do Estado, nos termos da Lei n. 5.651, de 11 de maio de 1960

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 1.º da Lei n. 5.651, de 11 de maio de 1960, combinado com o Artigo 2.º da Resolução n. 1.249, de 9 de dezembro de 1960,

Decreta:
Artigo 1.º — Ficam doados às prefeituras municipais e às entidades de assistência social enumeradas no artigo 2.º deste decreto, os veículos a motor e respectivos acessórios, tombados na Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, de acordo com as relações organizadas pela Comissão Estadual de Material Excedente — C.E.M.E.

Artigo 2.º — Os veículos ora doados, e os respectivos donatários, são os seguintes:

- Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social
Da Divisão de Transportes
à Prefeitura Municipal de Alvares Florence
a) Camionete International, 1952, motor n. SD-220.123.301
b) Sedan Rural Ford, 1939, motor n. 5-187.772
à Prefeitura Municipal de Arcaiva
a) Sedan Ford, 1936, motor n. 18-2-359.460
à Prefeitura Municipal de Barrinha
a) Camionete Ford, 1942, motor n. IGC. 46.685
à Prefeitura Municipal de Bebedouro
a) Jeep Land-Rover, 1950, motor n. 26.137.611
à Prefeitura Municipal de Cardoso
a) Camionete Ford, 1929, motor n. 4.444.449
à Prefeitura Municipal de Divinolândia
a) Jeep Willys Overland, 1951, motor n. 3-J-88.828
à Prefeitura Municipal de Franca